SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0011934-13.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Marivaldo Donizete Ferreira

Executado: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.46, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este incidente.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA